



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL
G A B I N E T E D A P R E F E I T A

DECRETO – Nº 121/2022

De 05 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol-CBF pela Copa do Mundo de Futebol-FIFA 2022 e dá outras providências correlatas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, E,

CONSIDERANDO as Festividades decorrentes da **COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022**, principalmente nos dias dos **Jogos da Seleção Brasileira de Futebol - CBF**, a qual conta com grande apoio popular por se tratar de uma “paixão nacional”, vez que, o futebol é o esporte mais praticado e querido do país, resolve em caráter excepcional,

DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL em todos os Órgãos Públicos da Administração Pública Municipal, no **dia 05(segunda-feira) de dezembro de 2022**, data do jogo da segunda fase da **Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022**.

Parágrafo único – O expediente de trabalho será normal no **dia 05 de dezembro do corrente ano, com encerramento às 14:00 horas**, já que a referida partida de futebol acontecerá às 16:00 horas.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 05 de dezembro de 2022.


Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal